



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.223 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Cria cargos de Técnico de Enfermagem Plantonista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Cria-se cargos efetivos de Técnico de Enfermagem Plantonista, a integrar o Plano de Cargos e Salários no quadro básico da saúde, em regime de trabalho de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso e remuneração mensal de R\$ 1.921,50 (mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo, cujas atribuições constam do Anexo I desta Lei.

Vagas	Nomenclatura de Cargos	Escala/horas	Vencimentos
4	Técnico de Enfermagem/Plantonista	12/36h	R\$ 1921,50

Art. 2º - O regime de trabalho será o previsto no art. 1º, sendo os servidores escalados a critério da administração com revezamento de turno.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento referente ao ano de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves/MG, 04 de agosto de 2022.

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 A60, 2022

Gonçalves, 15 : 07 hs

Rosmário Simão

M. Donizetti de Oliveira
Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/08/22
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

ANEXO I

CARGO: Técnico de Enfermagem Plantonista

SÍMBOLO: CE-5

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso técnico completo em Enfermagem
- Registro atualizado no COREN/MG (Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais)
- Comprovar residência no município no ato da nomeação/posse;
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

- Atender pacientes em todos os tipos de situação caracterizadas como urgência e emergência, nas unidades de saúde e na unidade móvel (ambulância)
- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
- Manter contato telefônico com as unidades de saúde mais próximas para encaminhamento das urgências e emergências atendidas em acidentes;
- Elaborar relatórios bem como alimentar os sistemas de informação conforme determina sua função;
- Executar prescrições médicas por telemedicina;
- Estabelecer contato telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a estrutura de saúde local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional;
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
- Administrar medicamentos;
- Acompanhar transporte de pacientes;
- Admitir e orientar pacientes e familiares;
- Controlar medicação, materiais e medicamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

- Procedimentos de enfermagem: curativo, injeção, retiradas de pontos; TRO; etc;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Realizar manobras de extração manual de vítimas;
- Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Esterilização de materiais utilizados na unidade de saúde e na unidade móvel (ambulância);
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições, inclusas todas as atividades que o técnico de enfermagem comum exerça, quando solicitadas por seu superior hierárquico.